



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 176, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

“NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025, ADESÃO Nº 005/2025.”

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 144/2025, Adesão nº 005/2025, cujo objeto é **Adesão à ata de Registro de Preços nº 1258/2025 da Prefeitura Municipal de Imbé de Minas para contratação de empresa especializada para execução de ações de decoração sazonal em espaços públicos, incluindo o fornecimento de materiais e estruturas decorativas, a prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção e desmontagem, bem como a locação de estruturas ornamentais com serviços associados.**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Rubens Júlio Soares dos Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, matrícula nº 5110, para exercer a função de fiscal do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, N° 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Fernanda Bueno Ribeiro, Nutricionista e Membro da Comissão de Eventos, matrícula nº 5133.

Art. 2º- Designar a servidora Paula Caldeira Brandão, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 6349 para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Ana Luíza Sales Martins Ferreira – Chefe de Divisão de Administração Escolar, matrícula nº 6354.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 08 de dezembro de 2025.


Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal